



# *Câmara Municipal de Pompéia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

## **Decreto Legislativo nº 02, de 28 de novembro de 2006.**

Outorga Diploma de Honra ao Mérito à Polícia Militar de Pompéia.

**Antonio Oliveira de Amorim**, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito à Polícia Militar de Pompéia pelos relevantes serviços prestados à comunidade pompeense.

Artigo 2º - A entrega do Diploma será feita em Sessão Solene a ser convocada previamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 28 de novembro de 2006.

  
**Antonio Oliveira de Amorim**

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

  
**Ana Maria Ricz Cayres**

Secretária Geral